



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº 629/2013
De 18 de Fevereiro de 2013

“ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 327/GP/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a remuneração dos símbolos P.P.I e C.C.I de que trata o anexo II da Lei Municipal nº 327/GP/PMVA/2006.

Art. 2º - A presente lei terá seus efeitos financeiros junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, retroagindo ao dia 15 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2013.

Nilson Akira Suganuma
Prefeito





MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E VAGAS

SÍMBOLO	SUBSÍDIO E GRATIFICAÇÕES
PP I	4.000,00
AJ I
CC I	4.000,00
CC I-A
CC II
CC III
CC IV
FG I
FG II
FG III

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2013.

Nilson Akira Suganuma
Prefeito

